



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA MINHA BIBLIOTECA LTDA

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, com sede à Rua José Lourenço Kelmer, s/nº, Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, neste ato representada pela Pró-Reitora de Gestão e Finanças Substituta, Sra. Cinthia Lopes de Oliveira, nomeada pela Portaria de Pessoal PROGEPE/UFJF nº 958, de 22 de julho de 2024, portadora da matrícula funcional SIAPE nº 1657082, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MINHA BIBLIOTECA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.183.749/0001-63, sediada na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, sala 311, Torre E, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, em São Paulo – SP – Tel: (11) 4302-5588 – E-mail: giselle.guimaraes@minhabiblioteca.com.br, danilo.mello@minhabiblioteca.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Giselle Guimarães Ramos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23071.002187/2022-61**, vinculado à **inexigibilidade nº 002/2022**, respeitando o que preceitua a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 42/2022, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, com início na data de 05.09.2024 e término em 05.09.2025.
- Reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do ICTI ocorrida nos últimos 12 meses (período: mai.2023 a mai.2024), totalizando um percentual de reajuste de 3,76%, alterando o valor total do contrato de R\$ 288.640,80 para R\$ 299.493,69, a partir de 05.09.2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	V.Unitário (R\$)	V.Total (R\$)
1	Contratação de Serviço de acesso, via Web da Plataforma de livros eletrônicos Minha Biblioteca	1	UN	299.493,69	299.493,69

				<b>Valor Total (R\$)</b>	299.493,69
--	--	--	--	--------------------------	------------

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO** - Em decorrência das alterações acima, o valor anual do contrato passa de 288.640,80 para R\$ 299.493,69.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 153061 / 15228

Fonte de Recursos: 1000.000.000

Programa de Trabalho: 230.024

Elemento de Despesa: 339039

Esfera: 1

3.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regra constante do Edital e abaixo transcrita:

4.2. Considerando-se a natureza do objeto, a presente contratação está condicionada à garantia por parte do prestador do serviço, o período de acesso sendo 24/7, com disponibilidade de 99,999%.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

**CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO** - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8666, de 1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Guimarães Ramos, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Sousa Rocha Mello, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Lopes de Oliveira, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 30/07/2024, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Pinto Marinho, Servidor(a)**, em 31/07/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufff.br/SEI](http://www2.ufff.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1891359** e o código CRC **528582C4**.

Referente ao processo 23071.002187/2022-61